



**EDITAL 02/2025 - PPGNBC/UFPA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO (BIÊNIO
2025-2027)**

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de mestrado nas áreas de concentração em Neurociências e Biologia Celular (biênio 2025-2027).

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular, em reunião realizada no dia 13.02.2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC) é parte integrante do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), possui curso de Mestrado e Doutorado em Neurociências e Biologia Celular, com área de concentração em Neurociências ou Biologia Celular. O PPGNBC pertence a Área Ciências Biológicas II da CAPES (Biofísica, Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia) e, atualmente, possui nota 5 (cinco), atribuída pela CAPES na última avaliação quadrienal (2017-2020).

Demais informações sobre o PPGNBC podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pnbc.propesp.ufpa.br>.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas, exclusivamente, pela plataforma digital SIGAA-UFPA pelo link: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. As cópias digitais (em formato PDF) dos documentos listados abaixo devem ser anexadas na plataforma digital no momento da inscrição:

- 2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 01);
- 2.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais); (cópia digital) ou comprovante de isenção da taxa de inscrição;
- 2.3. Documento de identificação com foto (cópia digital);
- 2.4. CPF (cópia digital);
- 2.5. Comprovante de residência (cópia digital);
- 2.6. Comprovante de quitação com o serviço eleitoral (cópia digital);
- 2.7. Certificado militar (somente para homens - cópia digital);



- 2.8. Foto 3x4cm recente (cópia digital);
- 2.9. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (cópia digital);
- 2.10. Histórico escolar do curso de graduação (cópia digital);
- 2.11. Currículo preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em formato completo.

§ Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste edital não terão sua inscrição homologada.

§ A inscrição de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatada condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação dos documentos comprobatórios de conclusão de curso de graduação (Diploma ou ressalva de conclusão de curso de graduação e o histórico escolar com o status concluído) no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

§ Candidatos economicamente hipossuficientes nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, terão até o dia 21 de Fevereiro de 2025 para solicitar isenção da taxa de inscrição. Na solicitação deve constar o Número de Identificação Social (NIS). O formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes deverá ser devidamente preenchido e assinado (Anexo 02). A solicitação deverá ser enviada para o e-mail do PPGNBC (posneurobc@gmail.com; posneurobc@ufpa.br) até a data limite como consta no cronograma.

3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) será realizado por pagamento de boleto bancário a ser emitido pelo link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>. **Solicitamos a atenção na data limite para emissão do boleto bancário de acordo com cronograma deste edital (13 de Março de 2025)**. Informações sobre a emissão de boletos poderão ser solicitadas pelo contato direto com a Central de Atendimento da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP); (Telefone de contato: 4005-7440; 4005- 7441; 4005-7442 ou 4005-7443).



3.1. O PPGNBC orienta os candidatos a iniciar os procedimentos de inscrição na Plataforma SIGAA-UFPA https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, somente após a emissão do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no link <http://cursosseventos.fadusp.org.br/gui/>, ou após a homologação da isenção de pagamento.

§ Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento (Anexo) e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. A Comissão do Programa irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da comissão do Programa e do órgão gestor do Cadastro Único.

4. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as seguintes etapas:

4.1. Prova escrita composta por questões analítico-descritivas sobre o conteúdo programático descrito no final do presente edital, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação igual a sete (7,0);

§ A prova escrita avaliará as habilidades interpretativas, capacidade de expressão e domínio dos conteúdos indicados, além da competência para a interpretação de dados experimentais e geração de hipóteses.

§ O uso de celulares e outros aparelhos de comunicação é terminantemente proibido durante a realização da prova.

4.2. Análise curricular, de caráter classificatório, será realizada de forma a respeitar o número máximo de vagas ofertadas no presente edital. A pontuação atribuída na análise curricular será de acordo com a tabela



*Universidade Federal do
Pará Instituto de Ciências
Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia
Celular*



disponibilizada no Anexo 03 deste edital.



5. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A nota final será apenas a nota da prova escrita, sendo a análise curricular apenas para critério de desempate, não sendo considerada na pontuação final. As notas finais serão calculadas com duas casas decimais.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Período de inscrição	14/02/2025 a 17/03/2025
Data limite para solicitação de isenção da taxa de pagamento	21/02/2025
Homologação das solicitações de isenção da taxa de pagamento	24/02/2025 no site e na Secretaria do PPGNBC
Recurso homologação solicitações de isenção da taxa de pagamento	até 25/02/2025
Data limite para geração do boleto bancário via FADESP	13/03/2025
Divulgação das inscrições homologadas	19/03/2025
Recurso homologação das inscrições	até 20/03/2025
Data e horário de realização da prova escrita	28/03/2025; 14:00 às 18:00
Local da Prova escrita	Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará
Divulgação do resultado da prova escrita	02/04/2025 no site e na Secretaria do PPGNBC
Recurso do resultado da prova escrita	até 03/04/2025
Divulgação do resultado final	04/04/2025 no site e na Secretaria do PPGNBC
Recurso do resultado final	até 07/04/2025
Período de Matrícula	08/04/2025 a 10/04/2025

7. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS:

O número máximo de vagas é definido de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores. Para o presente edital serão ofertadas 21 vagas no total, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Docentes Orientadores	Número de Vagas Ofertadas
Mauro Gouveia Junior	1
Antônio Pereira Junior	2
Bárbara do Nascimento Borges	1
Bruno Duarte Gomes	1



*Universidade Federal do
Pará Instituto de Ciências
Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia
Celular*





Cristovam Wanderley Picanço Diniz	1
Cleusa Yoshiko Nagamachi	2
Edilene Oliveira da Silva	2
José Luiz Martins do Nascimento	2
Juliana Silva Cassoli	2
Karen Renata Herculano Matos Oliveira	1
Márcia Consentino Kronka Sosthenes	1
Marta Chagas Monteiro	3
Renata Coelho Rodrigues Noronha	1
Rommel Mario Rodriguez Burbano	1
Total de Vagas	21

8. PERÍODO DO CURSO DE MESTRADO:

De acordo com o Regimento do PPGNBC, o período do curso de mestrado é de 24 meses, sendo necessária a submissão, como primeiro autor, de um artigo científico em revista indexada com qualis CAPES no extrato A até os 24 meses de curso. Para defender a dissertação de mestrado, o aluno deverá qualificar o projeto de mestrado em até 12 meses, cumprir os créditos de disciplinas e atividades científicas e participar de pelo menos 1(um) Curso Avançado de Neurociências e Biologia Celular (CANBC) ofertado pelo programa.

9. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Colegiado do PPGNBC do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA) designou os seguintes professores para compor a Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Givago da Silva Souza- Presidente (UFPA)

Prof. Dr. Anderson Herculano - Membro (UFPA)

Prof. Dr. Fernando Rocha - Membro (UFPA)

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

§ Qualquer recurso deverá ser impetrado via e-mail do PPGNBC (posneurobc@ufpa.br; posneurobc@gmail.com) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do resultado de cada fase da seleção e terá resposta em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a finalização do prazo para recurso. Os resultados de eventuais recursos serão enviados por e-mail aos interessados.



§ O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando cópia de comprovantes.

§ Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

§ Se o número de vagas ofertadas pelo professor do PGNBC for menor que o número de candidatos aprovados serão matriculados os candidatos melhores classificados até o número de vagas disponibilizado previamente.

§ Este edital poderá disponibilizar, obedecendo à ordem de classificação e a ordem de espera do PGNBC, Bolsas de Estudo de Mestrado (para as quais se exigirá dedicação exclusiva) quando disponíveis e quando o candidato comprovar estar apto a receber bolsa segundo critérios e exigência da CAPES, CNPq e Regimento do PGNBC.

§ É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais pelos meios disponibilizados pelo PGNBC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

§ As salas onde serão realizadas a prova escrita serão previamente divulgadas no site do PGNBC (<http://www.pnbc.propesp.ufpa.br>).

§ Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de Documento de Identidade original com foto, comprovante da ficha de inscrição e comprovante de pagamento ou isenção da taxa de inscrição. A prova deverá ser respondida utilizando-se apenas caneta esferográfica.

§ O (a) candidato (a) que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização da sua prova no formulário de inscrição (Anexo 01).

§ Casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora.



11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

- Bruce P. Bean. **The action potential in mammalian central nervous.** Nat Rev Neurosci. 2007 Jun;8(6):451-65.
doi: 10.1038/nrn2148.
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17514198/>

- Takata F, Nakagawa S, Matsumoto J, Dohgu S. Takata F, Nakagawa S, Matsumoto J, Dohgu S. Blood Brain Barrier Dysfunction Amplifies the Development of Neuroinflammation: **Understanding of Cellular Events in Brain Microvascular Endothelial Cells for Prevention and Treatment of BBB Dysfunction.** Front Cell Neurosci. 2021 Sep 13;15:661838. doi: 10.3389/fncel.2021.661838. eCollection 2021.
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34588955/>

- Helen Weavers, Paul Martin. **The cell biology of inflammation: From common traits to remarkable immunological adaptations.** J Cell Biol. 2020 Jul 6;219(7):e202004003. doi: 10.1083/jcb.202004003.
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32539109/>

- Luiz Carlos Silveira e Givago Souza. **Bases da Fisiologia Sensorial.** Capítulo 11. Livro: Fisiologia Básica. Rui Curi, Joaquim Procopio. 2º Edição, 2017.
<https://pnbc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

§ Todos os links para os artigos científicos acima relacionados estão disponíveis na homepage do PPGNBC.

Belém, 14 de fevereiro de 2025

Profa. Dra. Karen Renata Herculano Matos Oliveira
Coordenadora do PPGNBC



ANEXO 01_ FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento:		CPF:
RG:	Data de expedição:	Órgão Expeditor:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Curso de graduação:		Ano de conclusão:
Instituição de conclusão da graduação:		
Ocupação atual:		
Local de Trabalho:		Telefone:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular:	Residencial:
e-mail:		
Portador de necessidades especiais:		

Venho requerer comissão do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular, minha inscrição ao exame de seleção para o curso de mestrado em Neurociências e Biologia Celular. Estou ciente de que minha aprovação no exame de seleção não implica na concessão automática de bolsa.

Belém, ____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato



ANEXO 02 – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

À Comissão Examinadora do PPGNBC,

Nos termos do **EDITAL 02/2025-PPGNBC/UFPA**, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome do candidato:		
NIS/PIS:	Município de expedição do NIS:	
Data de Nascimento:	Data da última atualização do NIS:	
RG:	Órgão expeditor:	CPF:
Nome da mãe:		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* O candidato deverá anexar junto ao formulário o documento comprobatório de inserção nos programas de assistência social do governo.

*Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeira.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital 02/2025- PPGNBC/UFPA

DECLARAÇÃO:

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Edital 02/2025-PPGNBC/UFPA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s);

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 02/2025-PPGNBC/UFPA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;



*Universidade Federal do
Pará Instituto de Ciências
Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia
Celular*



Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO 03 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

1. Artigos completos publicados em revistas indexadas, segundo o *Qualis* CAPES do comitê avaliador CB-II (considerar o quadriênio 2017-2020):
 - Artigo A1 - 15 pontos
 - Artigo A2 - 13 pontos
 - Artigo A3 - 11 pontos
 - Artigo A4 - 09 pontos
 - Artigo B1 - 07 pontos

2. Solicitação de Registro de Patente nos últimos 4 anos:
 - Solicitação de Registro de Patente nos Estados Unidos, União Europeia ou Japão - 12 pontos
 - Solicitação de Registro de Patente no Brasil - 10 pontos

3. Registro Definitivo de Patente nos últimos 4 anos:
 - Registro Definitivo de Patente nos Estados Unidos, União Europeia ou Japão - 15 pontos
 - Registro Definitivo de Patente no Brasil - 12 pontos

4. Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente):
 - Autoria de livro especializado (Edição internacional) - 6 pontos
 - Autoria de livro especializado (Edição nacional) - 4 pontos
 - Autoria de livro especializado (Edição local) - 3 pontos
 - Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional) - 3 pontos.
 - Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional) - 2 pontos
 - Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local) - 1,5 pontos
 - Organização de livro especializado (Edição internacional) - 2 pontos
 - Organização de livro especializado (nacional) - 1,5 ponto
 - Organização de livro especializado (Edição local) - 1 ponto